

matrícula

7 811

ficha

1

São Paulo, 15 de Junho

de 1977

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA JOÃO DE OLIVEIRA ROMA, nº 117, antiga Rua NOVE, nº 200, no Jardim Jussara, 13º subdistrito, Butantã, e o terreno com a área de 251,00m², medindo 12,00 m de frente para a referida rua, 20,55m da frente aos fundos, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel; 21,31m da frente aos fundos pelo outro lado e 12,02m nos fundos, - confinando pelos lados e fundos com terrenos da Cia. City. (Cont. 171 096 0002)

PROPRIETÁRIO: MANOEL GONÇALVES CARREGOZA e s/m GRACINDA DA COSTA CARREGOSA, portugueses, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João de Oliveira Roma, 117.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 105 698 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

R. 1 em 15 de Junho de 1977

Conforme Carta de Sentença expedida em 10 de dezembro de 1976, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital, Pinheiros desta Capital, extraída dos autos de Inventário (Proc. nº 330/75) de MANUEL GONÇALVES CARREGOSA (falecido no estado civil de casado com GRACINDA DA COSTA CARREGOSA) verifica-se que por sentença de 22 de setembro de 1976, o imóvel avaliado em Cr\$53 182,00, foi partilhado na proporção de : uma parte ideal equivalente a Cr\$17 657,11, à viúva GRACINDA DA COSTA CARREGOSA, já qualificada, e uma parte ideal equivalente a Cr\$11 841,63, a cada um dos herdeiros filhos: MARLENE DA COSTA CARREGOSA, brasileira, solteira, maior, do lar, RICARDO DA COSTA CARREGOSA, brasileiro, solteiro, menor im púbere, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João

(continua no verso)

matricula

7 811

ficha

1

verso

de Oliveira Roma, 117; e MANOEL DA COSTA CARREGOSA, brasileiro, casado com IRACEMA CORBETA CARREGOSA, residentes à Rua Rudi Schaly, 373.

O Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez

R.2 em 12 de agosto de 1985

Por escritura de 18 de julho de 1.985, do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2206, fls.80, os adquirentes pelo - R.1, GRACINDA DA COSTA CARREGOSA, do lar, portuguesa, viúva, RG.932.949, CIC.953.328.808-63; MARLENE DA COSTA CARREGOSA, do lar, brasileira, solteira, maior, RG.5.379.439, CIC. nº. 953.328.988-00; RICARDO DA COSTA CARREGOSA, do comércio, brasileiro, solteiro, maior, RG.7.624.304, CIC.953.328.718-72, - residentes e domiciliados à Rua João de Oliveira Roma, nº. 117, nesta Capital; e, MANUEL DA COSTA CARREGOSA, comerciante e s/m.IRACEMA CORBETA CARREGOSA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/-77, RGs.3.504.420 e 8.000.314, CIC. em comum nº.097.579.708-59, residentes e domiciliados à rua Rudi Schaly, nº.373, representados por Januário Santiago Martins, RG.4.945.779, CIC 900.192.298-68, transmitiram o imóvel a MARIA MANOELA SOU - BIHE, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Dr.João Pinheiro nº 108, representada por sua mãe, Maria Christina Voegeli, brasileira, separada, desenhista industrial, RG.3.539.208, CIC. 013.796.838-32, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Dr.João Pinheiro, nº.108, nos termos do Alvará mencionado no título, pelo valor de Cr\$.18.000.000, a título de permuta, -

= continua na ficha 02 =

matrícula
7.811

ficha
02

São Paulo, 12 de agosto de 1985

com o imóvel consistente em UM TERRENO à RUA PADRE EUGÊNIO - LOPES, lote 17, da quadra E, Bairro do Caxingui, Vila Josefi na, objeto da matrícula nº.77.343, deste Cartório, de proprie dade da adquirente. Comparece ainda como anuente, o Dr. João- Luiz Portolan Galvão Minnicelli, promotor de justiça, brasi- leiro, casado, RG.4.628.634, CIC.758.865.538-00, residente e domiciliado à rua Professor Novaes, nº.372, Vargem Grande do Sul, neste Estado.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 17 de setembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no - registro seguinte, para constar a emancipação da adquirente - pelo R.2, MARIA MANOELA SOUBIHE, conforme prova a Certidão ex - traída do termo nº 93.474, fls. 122vº do Livro E-398, subscri - ta em 19 de novembro de 1.992, pela Escrivã, Dra Geny de Je - sus Macedo Morelli, do Cartório de Registro Civil do 1º Sub - distrito Sê desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 17 de setembro de 1.993

Por escritura de 03 de setembro de 1993, do Cartório de Regis - tro Civil e Anexos do Município de Taboão da Serra, Comarca - de Itapecerica da Serra, deste Estado, (Livro 410, fls. 66), - a adquirente pelo R.2, MARIA MANOELA SOUBIHE, solteira, maior

- continua no verso -

matrícula

7.811

ficha

02

verso

por emancipação, RG 23.198.784-5, CPF 179.897.208-50, já qualificada, representada por Arnaldo Tobias, RG 4.237.284, CPF-509.270.358-04, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à CLAUDIO JOSÉ OLIVEIRA, engenheiro, RG 5.969.169, CPF 903.979.168-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA HELENA NOGUEIRA LACERDA OLIVEIRA, do lar, RG 15.121.930, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Quintana nº 753, 2º andar, pelo valor de CR\$350.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 220.872 Rolo nº 3.870

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Matrícula

7.811

ficha

03

São Paulo,

12 de janeiro de 2022

Av.05 em 12 de janeiro de 2022

Prenotação 832.979 de 14 de dezembro de 2021.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NY000676427ET224

Av.06 em 12 de janeiro de 2022

Prenotação 832.979 de 14 de dezembro de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de dezembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luana Helena da Silva, Escrevente do 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Leonardo Sobreira Vicente, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1003120-90.2017.8.26.0114), movida por **CARMEN LARA BESTANE**, CPF nº 016.265.228-39, contra **MARIO LACERDA OLIVEIRA**, CPF nº 368.987.298-70; **AMERICAN - GARAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOTOCICLETAS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.783.260/0001-92, e os

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

7.811

ficha

03

verso

proprietários pelo R.4, **CLAUDIO JOSÉ OLIVEIRA** e sua mulher **SILVIA HELENA NOGUEIRA LACERDA OLIVEIRA**, CPF nº 213.340.638-77, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado **CLAUDIO JOSÉ OLIVEIRA**, dando-se à causa o valor de R\$25.627,08.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RA000676428OS22A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br